

LEI MUNICIPAL Nº 2.447, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

(Revogada pela Lei nº 2640/2013)

**CRIA CARGO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVA BASSANO, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica criado o Cargo em Comissão de ASSESSOR DA MESA DIRETORA, remunerado como CC 2 - no valor de R\$ 1.110,00 (hum mil, cento e dez reais), sendo nomeado e exonerado *ad nutum* pelo presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As especificações do cargo criado fazem parte do anexo I.

Art. 3º As despesas com a criação desse cargo será suportada por dotação específica da Câmara Municipal, conforme previsões no plano plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no orçamento em vigor, conforme abaixo:

01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2200 Gerência de Recursos Humanos
3.1.90.11.00.00 .. Vencimentos e Vantagens Fixas (3)
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais (4)

Art. 4º Esta lei entrará em vigor a partir na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos cinco dias do mês de outubro de 2011.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADAGIR RANZAN
Secretário Municipal da Administração

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.447/2011

CARGO: ASSESSOR DA MESA DIRETORA

QUANTIDADE: UM CARGO

REMUNERAÇÃO: CC2

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete ao ocupante do cargo de Assessor da Mesa Diretora, assessorar tarefas de interesse público de competência da mesa, em estudos, elaboração e discussão de projetos, resoluções e outras atividades competentes a mesa diretora, bem como outras tarefas de interesse público da Câmara.

REQUISITOS: Instrução correspondente ao Ensino Médio, no mínimo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Período de 36 horas semanais, que poderá ser no turno do dia ou da noite.

OBS: Cargo de livre nomeação do Presidente do Poder Legislativo.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

[Clique aqui para baixar o arquivo completo](#)

Nota: Este texto não substitui o original.